

Boletim de Serviço
nº 236, de 15 de março de 2022

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

ROBERTO CARLOS DE BRITO BARCELLOS

Gerente da Atenção à Saúde do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 056, de 14 de março de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 057, de 15 de março de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 058, de 15 de março de 2022.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 056, de 14 de março de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria-SEI nº 62, de 07 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço Huap -UFF Nº 110, de 07 de abril de 2020, teve seu vencimento em 07/04/2021.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de materiais para os procedimentos da Hemodinâmica do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.003273/2022-11.

- **FERNANDO DE AMORIM FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 242***0, Chefe do Unidade de Diagnóstico por Imagem, como Requisitante;
- **MARCELO LEMOS RIBEIRO**, matricula SIAPE nº 144***9, Médico, como Planejador Técnico;
- **ANDRE LUIZ SILVEIRA SOUSA**, matricula SIAPE nº 144***0, Médico, como Planejador Técnico;
- **ANDRE LUIZ PECANHA DA SILVA**, matricula SIAPE nº 303***6, Chefe do Setor de Suprimentos do HUAP, como Planejador-Administrativo;
- **LUIZ CLAUDIO CLEMENTE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 215***2, Assistente Administrativo, como Planejador-Administrativo.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para aquisição de materiais para os procedimentos da Hemodinâmica, visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 057, de 15 de março de 2022

O Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO (HUAP/UFF/EBSERH), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Ofício Circular SEI nº 3/2021/CGS/DAI-EBSERH, de 13 de setembro de 2021, que divulga os Calendários Anuais de Inventário Geral de Estoques da Rede Ebserh - Exercício 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados para constituírem a Comissão de Inventário por Extinção /transformação de unidade organizacional e de Transferência de Responsabilidade, com a finalidade de verificação da existência física, localização, estado de conservação dos insumos de estoques do Hospital Universitário Antônio Pedro, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.002635/2022-56.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

1. Presidente;
2. Coordenadores de Áreas;
3. Equipe de Contagem;
4. Equipe de Fiscalização;
5. Equipe Multidisciplinar

PRESIDENTE		
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Matrícula</i>
MARCIA NOGUEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	320***4
COORDENADOR DE ÁREA		
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Matrícula</i>
LUCIANO DA SILVA COSTA	Assistente Administrativo	242***4

CAROLINA MESQUITA DE CARVALHO	Farmacêutica	110***2
EQUIPE DE CONTAGEM		
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Matrícula</i>
ANDREIA JACKSON MARTINS	Assistente Administrativo	320***5
AMANDA COLARES RIBEIRO CAMPOS	Assistente Administrativo	307***0
AMANDA MENDES DA SILVA DE ANDRADE	Assistente Administrativo	325***2
MARIO FERNANDO PACHECO COELHO	Assistente Administrativo	326***0
IZABELLA LOU NOGUEIRA SALVADOR	Engenheira Eletricista	312***0
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO		
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Matrícula</i>
LUCAS MENDONÇA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	320***1
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR		
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Matrícula</i>
SILVIO DA CONCEICAO BARBOSA	Técnico em Contabilidade	231***0
THIAGO DE SOUZA DIAS MARTINS	Assistente em Administração	314***2

Art. 3º Atribuir aos componentes da Comissão as competências descritas na Norma Operacional Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado, Resolução-SEI nº 82, de 10 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 475, de 10 de outubro de 2018.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 058, de 15 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO** – HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019.

Considerando a instituição obrigatória de Comissão, como previsto no artigo 10 do Decreto n° 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Norma Operacional - SEI n° 01/2021/DAI-EBSERH, de 25 de outubro de 2021, que normatiza os procedimentos essenciais para a avaliação qualitativa dos bens classificados como inservíveis e outros que possam ser base de indicação de redução ao valor recuperável no âmbito das Unidades Gestoras da Rede Ebserh; e

Considerando a Nota Técnica - SEI n° 1/2021/SGPA/CGS/DAI -EBSERH, que orienta sobre classificação e avaliação de bens para desfazimento no âmbito da Rede Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores e funcionários públicos abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens para Desfazimento** do Hospital Universitário Antônio Pedro - Ebserh, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.002476/2022-90.

- **CHRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° 226***3 - representante da Unidade de Serviços Gerais;
- **HILDA MARINS FERREIRA NETA**, matrícula SIAPE n° 327***3 - representante do Setor de Hotelaria Hospitalar;
- **ITALO HANZER DE SOUZA ARGEMIRO**, matrícula SIAPE n° 307***8 - representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;
- **JULIANA RIBEIRO COSTA**, matrícula SIAPE n° 175***2 - representante do Setor de Infraestrutura Física;
- **SILVIO DA CONCEICA O BARBOSA**, matrícula SIAPE n° 131***0 - representante do Setor de Contabilidade;
- **VANESSA CHRISTINE CHAGAS DA COSTA SANTOS**, matrícula SIAPE n° 307***6 - representante da Unidade de Patrimônio; e
- **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, matrícula SIAPE n° 146***1 - representante do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 2° A Comissão será **permanente**, podendo a cada 2 (dois) anos ser renovado 1/3 dos membros.

Art. 3° A Coordenação da Comissão ficará sob responsabilidade da funcionária pública **VANESSA CHRISTINE CHAGAS DA COSTA SANTOS**.

Art. 4° Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO